

DECRETO Nº 916/2017

CRIA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO, NOMEIA SEUS MEMBROS E REVOGA DECRETO 907/2017.

Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, promulgada em 11 de dezembro de 1997,

D E C R E T A:

Art.1º. Fica criada Comissão Especial composta por: JOANA DA ROCHA SCHREINER, DIANA MARCIA WIECZOREK CANEPPELE E DELCIRA GUBERT, todos funcionários públicos municipais, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Municipal do Edital referente ao Processo Seletivo nº001/2017, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do processo, instaurado através do Edital de Processo Seletivo Nº. 001/2017.

Art. 2º. Compete a Comissão: avaliar as inscrições dos candidatos, prova de títulos e verificar quanto à publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital. A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º. Fica vedada a inscrição de parentes no referido processo seletivo, das pessoas acima nomeadas para a comissão do processo seletivo.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do presente Ato, correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário em especial o decreto 907/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, 04 de Fevereiro de 2017.

MOACIR PIROCA
Prefeito Municipal